



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 315/2017

DENOMINA DE RUA WALTENO MIRANDA DE MENDONÇA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua 1B1-04, localizado entre a Ave. Mansur e a Rua Valdo José Lemos da Silva, no Loteamento Fruta do Conde, passa a denominar-se RUA WALTENO MIRANDA DE MENDONÇA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Docca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

O presente projeto visa prestar uma homenagem ao saudoso WALTENO MIRANDA DE MENDONÇA, que nasceu em 1949, em Uberlândia, MG, cidade por quem era apaixonado e por onde passava em suas viagens fazia questão de contar sobre as maravilhas que por aqui existem. Trabalhador desde muito cedo, ainda jovem casou-se com Maria Terezinha com quem teve 03 filhos, Kellen, Kênia e Wisley. Sua grande paixão sempre foi caminhão, vivia viajando por todo o país, mais nunca deixava de lado o amor pela família, pai severo trazia mesmo de longe todo o controle das filhas e do filho. Zelava como ninguém de seu caminhão, dizia a todos que ele era além de ser "seu ganha pão", era sua casa nas estradas. Era fácil encontrar com Sr. Walteno sentado no banco em frente sua casa contando histórias reais, suas aventuras e festas, seus dramas e angústias. Contava a vida longe de casa e da família, experiências com acidentes e assaltos, a morte vista de perto. Tinha histórias engraçadas e, algumas vezes, tristes e também emocionantes. Emoção de acelerar o "carrão" cada vez mais pelas rodovias transportando todo tipo de cargas, conhecendo pessoas e culturas diferentes, é tudo que emociona e o fazia um profissional responsável e realizado na vida. Criticava e desabafava sua decepção com que nossos governantes cuidam das grandes rodovias responsáveis pelo progresso de nosso país. O trabalho como motorista de caminhão o levou a ter prejuízos com a saúde, pois a profissão favoreceu a adoção de estilos de vida pouco saudáveis. Sedentarismo, hábitos alimentares inadequados, excesso de peso e nível



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 315/2017

de estresse elevado são fatores que contribuem para as doenças nele encontradas, como hipertensão arterial, excesso de peso, diabetes mellitus, que infelizmente levaram ele a morte em 03 de Outubro de 2015, deixando uma enorme dor em seus amigos e familiares. Personalidades desse vulto representam o mais elevado perfil de dignidade humana e merece lugar de destaque nos registros históricos de nossa cidade, razão pela qual pretendemos perpetuar seu nome através de denominação de um próprio público, como reconhecimento de nossa cidade à sua elevada contribuição, representando um mínimo de retribuição a esse notável agente social.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador